

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Processo de Licitação nº 77/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha.

A contratação será com a empresa **DALBERTO E BUSIN LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.823.907/0001-04**, com sede na Rua Protasio Alves, 113, centro, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO TESTE BOMBA INJETORA	UN	1	380,00	380,00
2	SERVIÇO TESTE BICO INJETOR	UN	4	150,00	600,00
3	SERVIÇO M.O.C MÃO DE OBRA - REMOÇÃO/LIMPEZA/INSTALAÇÃO TANQUE COMBUSTIVEL	UN	1	550,00	550,00
4	SERVIÇO M.O.C MÃO DE OBRA FALHA	UN	1	680,00	680,00
Valor Total R\$ 2.210,00					

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BICO INJETOR	UN	4	2.380,00	9.520,00
2	FILTRO DIESEL FCD0816/2	PC	1	98,00	98,00
3	KIT CORREIA DENTADA	UN	1	1.200,00	1.200,00
4	CORREIA ACESSORIOS	PC	1	115,00	115,00
5	POLIA DUMPER	PC	1	820,00	820,00
6	LAVAGEM QUIMICA	UN	1	120,00	120,00
7	TAMPA RESERVATORIO DE ÁGUA	UN	1	80,00	80,00
Valor Total R\$ 11.953,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2031 – Transporte Escolar Ensino Infantil;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2037 – Transporte Escolar Ensino médio;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 14.163,00** (quatorze mil cento e sessenta e tres reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Caseiros - RS, 20 de fevereiro de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
b) **Número -** 005/2024
c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
d) **Valor total:** **R\$ 14.163,00** valor total.
e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos.**

Caseiros/RS, 20 de fevereiro de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 005/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **DALBERTO E BUSIN LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 10.823.907/0001-04**, com sede na Rua Protasio Alves, 113, centro, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para Van JAT0985 pois a mesma apresentou falha, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 14.163,00** valor total. Caseiros/RS, 20/02/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.